



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo SEI nº 00242.003081/2025-13

Contratação de empresa especializada para fornecimento de servidor VPS (Virtual Private Server), incluindo serviços de configuração, migração e suporte técnico, destinado à hospedagem do site institucional do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE.

Recife, novembro de 2025.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
11/11/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Eduardo Lessa

ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade >.

< Este *template* considera as alterações da IN SGD/ME nº 1/2019 trazidas pela IN SGD/ME nº 202/2019 e IN SGD/ME nº 31/2021 >.

Em alinhamento ao §8º do art. 9º da IN SGD/ME nº 1/2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser confeccionado utilizando-se o sistema ETP Digital, disponibilizado pela Seges/ME. O sistema permite a criação e edição de campos, viabilizando acréscimos de campos para o completo alinhamento aos dispositivos da IN SGD/ME nº 1/2019 (uso obrigatório do sistema a partir de 1º de julho de 2021):

Art. 9º _____

[...]

§ 8º Os artefatos de planejamento da contratação, nos termos desta Instrução Normativa, deverão ser elaborados de forma digital, em sistema disponibilizado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Acesso ao sistema ETP Digital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

Manual do sistema: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-etp-digital>

Perguntas frequentes: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/etp-digital>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, por meio de seu Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), necessita garantir a continuidade operacional dos serviços digitais institucionais, que abrangem o site oficial do Conselho, os portais internos (como o LumiHub – Portal do Colaborador), os sistemas administrativos e de gestão, bem como os serviços de e-mail corporativo e APIs integradas.

Atualmente, todos esses serviços estão hospedados em um servidor VPS (Virtual Private Server) terceirizado, que abriga o site institucional do COREN-PE e o ecossistema de sistemas web responsáveis pelo funcionamento técnico-operacional da Autarquia. O ambiente vigente encontra-se em fim de contrato e apresenta limitações de desempenho, escalabilidade e segurança, além do risco de interrupção dos serviços essenciais caso não seja substituído em tempo hábil.

Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de um novo servidor VPS (ou solução equivalente) que assegure:

- Alta disponibilidade e desempenho estável, com recursos escaláveis (CPU, memória e armazenamento) compatíveis com o crescimento da demanda tecnológica;
- Infraestrutura segura e confiável, com suporte a certificados SSL/TLS, firewall dedicado, backup diário automatizado e monitoramento ativo de desempenho;
- Migração completa e assistida dos sistemas e do site institucional atualmente hospedados;

- Compatibilidade total com tecnologias PHP, MySQL, Apache/Nginx e frameworks modernos, garantindo a continuidade dos sistemas existentes;
- Suporte técnico especializado, com atendimento remoto e monitoramento contínuo;
- Data center com certificação de segurança (ISO 27001 ou equivalente), preferencialmente em território nacional;
- Acesso administrativo completo (root) ao DTI, possibilitando autonomia na manutenção e implantação de novas soluções;
- Custo compatível com o orçamento institucional, atendendo ao princípio da eficiência administrativa previsto na Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação visa assegurar a disponibilidade permanente do site institucional e dos sistemas corporativos do COREN-PE, promovendo continuidade dos serviços públicos digitais prestados à categoria de enfermagem e à sociedade pernambucana.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Para atender de forma adequada às demandas operacionais e garantir a continuidade dos serviços digitais do COREN-PE, é necessária uma infraestrutura de servidor VPS (Virtual Private Server) com recursos técnicos compatíveis com o ambiente corporativo atual e expansível conforme o crescimento institucional.

As principais necessidades tecnológicas identificadas são:

1. Hospedagem unificada e segura do site institucional, do Portal LumiHub (sistemas internos) e de outros serviços web, evitando dispersão de ambientes e reduzindo riscos de falhas;
2. Ambiente dedicado e isolado, com acesso root e autonomia total do DTI para gerenciar configurações, implantar sistemas e monitorar desempenho;
3. Alta disponibilidade (uptime mínimo de 99,9%), assegurando que o portal institucional, o e-mail corporativo e os sistemas administrativos permaneçam acessíveis 24 horas por dia;
4. Recursos mínimos estimados:
 - CPU: mínimo de 4 vCPUs dedicadas;

- Memória RAM: mínimo de 8 GB;
 - Armazenamento SSD: mínimo de 160 GB, com possibilidade de expansão;
 - Largura de banda: mínimo de 1 TB mensal, com tráfego ilimitado preferencial;
 - Sistema operacional: Linux (preferencialmente Ubuntu Server ou Debian, versão LTS);
 - Painel de gerenciamento: cPanel/WHM ou similar, com acesso administrativo completo.
5. Recursos de segurança obrigatórios, como firewall dedicado, antivírus ativo, proteção contra ataques DDoS e certificados SSL/TLS aplicados a todos os domínios e subdomínios;
 6. Rotinas automáticas de backup, com retenção mínima de 7 dias e possibilidade de restauração imediata;
 7. Compatibilidade com aplicações em PHP, MySQL, Apache/Nginx, HTML5 e APIs REST, garantindo continuidade dos sistemas existentes;
 8. Monitoramento técnico remoto e suporte especializado 24/7, assegurando respostas rápidas a incidentes;
 9. Infraestrutura física localizada em datacenter certificado, com redundância de energia, climatização e conectividade, em conformidade com normas Tier III ou superiores;
 10. Escalabilidade horizontal e vertical, permitindo aumento de recursos sem interrupção dos serviços.

Essas especificações visam garantir que o novo ambiente VPS ofereça desempenho, segurança, autonomia e estabilidade adequados às operações digitais do COREN-PE, preservando a integridade das informações e a continuidade dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 1** Além das necessidades funcionais e tecnológicas já identificadas, a escolha da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deverá observar um conjunto de requisitos complementares indispensáveis à adequada execução contratual, garantindo segurança, desempenho, governança e sustentabilidade administrativa.

Os principais requisitos são:

1. Conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e as Resoluções do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem relacionadas à transparência, gestão da informação e segurança digital;
2. Gerenciamento contratual e transparência: a solução deve permitir o acompanhamento das métricas de desempenho, consumo de recursos e custos, assegurando rastreabilidade e auditoria de logs;
3. Segurança da informação: o provedor do VPS deve manter infraestrutura em data center certificado (mínimo Tier III) e cumprir padrões internacionais de segurança como ISO/IEC 27001 (Gestão da Segurança da Informação) e ISO/IEC 27018 (Proteção de Dados em Nuvem);
4. Escalabilidade e elasticidade: a solução contratada deve possibilitar ampliação dos recursos computacionais (CPU, RAM, armazenamento e banda) de forma dinâmica, sem a necessidade de migração ou interrupção dos serviços;
5. Compatibilidade tecnológica: o ambiente deverá ser totalmente compatível com os sistemas atuais e futuros do COREN-PE, desenvolvidos em PHP, MySQL, HTML5, JavaScript e tecnologias web modernas;
6. Suporte técnico especializado: atendimento remoto contínuo (24x7) via ticket, e-mail ou chat, com tempo de resposta definido em contrato (SLA);
7. Backup e recuperação de desastres (Disaster Recovery): o ambiente deve dispor de política de backup automatizado com retenção mínima de 7 dias, além de plano de contingência para restauração emergencial dos serviços em caso de falha crítica;
8. Monitoramento ativo: ferramenta ou painel de controle que permita o acompanhamento do consumo de recursos, status do servidor e incidentes, com alertas automáticos ao DTI do COREN-PE;
9. Acessibilidade administrativa: acesso administrativo completo (root) concedido ao DTI, permitindo a implantação, configuração e manutenção dos sistemas de forma independente;
10. Documentação técnica e relatórios: o fornecedor deverá entregar documentação completa sobre o ambiente implantado, credenciais iniciais, configurações de rede e relatórios de migração;

11. Suporte a múltiplos domínios e subdomínios: possibilitando a hospedagem integrada do site institucional, dos sistemas internos e de portais de serviço público em um único ambiente gerenciado;
12. Eficiência econômica: a contratação deverá considerar o melhor custo-benefício, priorizando soluções que ofereçam desempenho superior com redução de custos de manutenção e de dependência técnica de terceiros;
13. Gestão contratual pelo DTI: o ambiente contratado deverá permitir o pleno controle pelo Departamento de TI, sem restrições de acesso ou dependência de equipe externa para tarefas rotineiras.

Esses requisitos complementam o escopo técnico e asseguram que a solução de hospedagem VPS a ser contratada seja tecnicamente adequada, segura, escalável e economicamente eficiente, atendendo às necessidades operacionais e estratégicas do COREN-PE.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Definição dos equipamentos:

Para a definição das configurações e dimensionamento do servidor VPS necessário ao COREN-PE, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, mediante consultas a editais e catálogos de serviços de hospedagem corporativa, com o objetivo de identificar boas práticas, inovações e soluções tecnológicas consolidadas no mercado.

As especificações técnicas estabelecidas refletem padrões amplamente utilizados e configurações mínimas comuns no segmento de servidores virtuais corporativos (VPS), buscando assegurar desempenho adequado, segurança da informação, estabilidade operacional e eficiência de custos.

2.1 – Configuração mínima recomendada para o VPS

- Processador (CPU): mínimo de 8 vCPUs com desempenho equivalente a 10.000 pontos no índice PassMark/CPUMark, garantindo compatibilidade ampla com os principais fornecedores de infraestrutura (AWS, HostGator, OVH, DigitalOcean, etc.);
- Memória RAM: mínimo de 10 GB DDR4;

- Armazenamento: mínimo de 260 GB SSD, com possibilidade de expansão;
- Largura de banda (tráfego): ilimitada;
- Sistema operacional: Linux (Ubuntu Server, Debian ou equivalente, versão LTS);
- Gerenciamento: painel cPanel/WHM ou similar, com acesso administrativo completo (root);
- Banco de dados: MySQL/PostgreSQL com interface PHPMyAdmin ou similar;
- Certificados SSL/TLS privados inclusos;
- Backup automático diário, com retenção mínima de 7 dias e restauração sob demanda;
- Garantia de disponibilidade (uptime): mínimo de 99,9%;
- Suporte técnico especializado 24x7, com tempo de resposta de até 2 horas e resolução em até 48 horas;
- Compatibilidade com aplicações PHP, HTML5, APIs REST e WordPress, assegurando continuidade do site institucional e dos sistemas internos;
- Proteção DDoS, firewall ativo e antivírus corporativo integrados.

2.2 – Justificativa técnica das especificações

A opção por parâmetros de desempenho em índices padronizados de mercado (como CPUMark) permite maior amplitude competitiva entre fornecedores, evitando a vinculação a marca ou modelo específico, conforme o disposto no art. 14, §7º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Essa prática amplia a concorrência e reduz custos, garantindo que qualquer provedor com desempenho equivalente possa atender à demanda.

As configurações mínimas visam sustentar os serviços atualmente hospedados (site institucional, sistemas administrativos e e-mails corporativos) e acomodar crescimento futuro, sem a necessidade de migração antecipada de ambiente.

2.3 – Boas práticas e recomendações

Conforme as diretrizes da Portaria MP/STI nº 20/2016, que dispõe sobre boas práticas na contratação de ativos de TIC, recomenda-se que o ambiente contratado conte com:

- Garantia técnica durante todo o período de vigência contratual, assegurando o máximo aproveitamento do investimento público e a continuidade dos serviços;
- Contrato de suporte e manutenção integrado, evitando custos adicionais de assistência fora da cobertura contratual;

- Monitoramento e relatórios periódicos de desempenho, garantindo rastreabilidade e governança de TI;
- Adoção de infraestrutura certificada (Tier III ou superior, ISO/IEC 27001), conforme boas práticas de segurança da informação e continuidade de negócios.

2.4 – Quantitativo e vigência

Item	Descrição do Bem/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de servidor VPS (Virtual Private Server) , com configuração, migração, hospedagem e suporte técnico especializado , destinado à hospedagem do site institucional e dos sistemas corporativos do COREN-PE .	Anual	03	R\$ 10.000,00 (valor total estimado)

O início previsto dos serviços é julho de 2026, conforme o DFD correspondente

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Opções Mercadológicas Disponíveis para Atendimento da Demanda

Foram analisadas duas alternativas tecnológicas possíveis para atender às necessidades de hospedagem e processamento do COREN-PE:

1. Aquisição de equipamentos on-premise (infraestrutura própria):

Envolve a compra e instalação de servidores físicos e equipamentos auxiliares (energia, refrigeração, nobreaks e rede) nas dependências do Conselho. Essa opção demandaria investimento inicial elevado, equipe técnica dedicada à manutenção contínua e custos recorrentes com energia elétrica, refrigeração, peças e licenciamento de software. Além disso, oferece menor escalabilidade e disponibilidade, tornando-se menos eficiente diante da dinâmica atual dos sistemas institucionais.

2. Contratação de servidor como serviço (infraestrutura virtualizada):

Consiste na locação de recursos computacionais em ambiente virtual dedicado, hospedado em data center certificado, com suporte técnico 24x7, monitoramento contínuo e alto nível de segurança da informação. Esse modelo elimina a necessidade de aquisição de hardware, reduz os custos operacionais e permite rápida expansão de recursos conforme a demanda,

com garantia de disponibilidade superior a 99,9%.

Após análise técnica e mercadológica, concluiu-se que a contratação de servidor como serviço é a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa, assegurando flexibilidade, escalabilidade e continuidade operacional às atividades digitais do COREN-PE. tecnicamente mais adequada e economicamente vantajosa, por garantir flexibilidade, segurança e eficiência orçamentária à infraestrutura digital do COREN-PE.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de equipamentos on-premise (infraestrutura própria):
2	Contratação de servidor como serviço (infraestrutura virtualizada):

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução 1 – On-premise	Solução 2 – Servidor como serviço
Equipamentos novos e padronizados	Sim	Sim
Equipamentos específicos e de difícil reposição	Sim	Não
Possibilidade de continuidade da ação (sem interrupção dos serviços)	Não	Sim
Recurso de custeio (sem necessidade de investimento em capital)	Não	Sim
Pagamento pelo uso (mensal/anual sob demanda)	Não	Sim
Custo de terceirização da gestão/suporte dos equipamentos	Alto	Reduzido
Processo de implantação	Mais demorado	Rápido
Risco de obsolescência tecnológica	Alto	Baixo
Escalabilidade (possibilidade de ampliação de recursos)	Limitada	Alta
Necessidade de equipe técnica local permanente	Sim	Não
Consumo de energia e espaço físico	Elevado	Inexistente
Custo total em longo prazo (TCO)	Maior	Menor
Adequação à política de sustentabilidade e eficiência	Parcial	Total

Requisito	Solução 1 – On-premise	Solução 2 – Servidor como serviço
energética		
Viabilidade orçamentária atual (dotação de custeio disponível)	Limitada	Adequada

A análise demonstra que a contratação de servidor como serviço (infraestrutura virtualizada) apresenta maior aderência técnica, menor custo global, maior agilidade e escalabilidade, sendo a opção mais vantajosa e sustentável para o COREN-PE, de acordo com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Solução 1 – On-premise

Durante a fase de análise, foi considerada a possibilidade de aquisição de equipamentos on-premise (infraestrutura própria), incluindo servidores físicos, nobreaks e rede interna dedicada.

Contudo, essa alternativa foi considerada inviável por apresentar elevado custo de implantação, demanda de manutenção contínua, necessidade de equipe técnica permanente, além de maior risco de obsolescência e indisponibilidade operacional.

Também se avaliou a hipótese de utilização de hospedagem compartilhada, modelo com custo reduzido, porém sem garantia de desempenho, isolamento de recursos ou suporte técnico adequado às demandas institucionais do COREN-PE.

Dessa forma, apenas a contratação de servidor como serviço (infraestrutura virtualizada) mostrou-se viável técnica, operacional e economicamente, atendendo de forma integral aos requisitos de disponibilidade, segurança e eficiência exigidos para a continuidade dos serviços digitais da Autarquia.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Para a comparação de custos entre as soluções analisadas — (1) Aquisição de equipamentos on-premise e (2) Contratação de servidor como serviço (infraestrutura virtualizada) —, foi

considerada a metodologia de Custo Total de Propriedade (TCO – Total Cost of Ownership), que abrange não apenas o valor de aquisição, mas também os custos de operação, manutenção, suporte técnico, energia elétrica, refrigeração e atualização tecnológica durante o ciclo de vida da solução.

5.1 – Estimativa comparativa de custos diretos e indiretos

Componente de Custo	Solução 1 – On-premise	Solução 2 – Servidor como serviço
Aquisição inicial de hardware e software	Elevado (investimento único e imediato)	Inexistente (modelo de locação)
Instalação e configuração inicial	Alto (exige equipe técnica local e infraestrutura física)	Incluso no serviço contratado
Custos de manutenção e suporte técnico	Recorrente e elevado (contratos de manutenção e reposição de peças)	Incluso no valor mensal/anual
Consumo de energia e climatização	Alto (impacto direto na despesa de custeio)	Inexistente (coberto pelo provedor)
Atualizações tecnológicas e licenciamento	Sob responsabilidade do órgão, com custos adicionais	Inclusas no serviço (IaaS gerenciado)
Equipe técnica dedicada	Necessária em tempo integral	Reduzida (monitoramento e suporte remoto 24x7)
Escalabilidade de recursos	Limitada – requer novos investimentos	Imediata e sob demanda
Custo estimado de implantação inicial (12 meses)	~R\$ 40.000,00 (incluindo equipamentos e setup)	~R\$ 10.000,00 (incluindo hospedagem e suporte)
Custo médio em 3 anos (TCO projetado)	~R\$ 70.000,00	~R\$ 30.000,00

5.2 – Conclusão da análise de custos

A análise de TCO demonstra que a solução de servidor como serviço (infraestrutura virtualizada) representa uma redução aproximada de 55% nos custos totais de propriedade em relação à aquisição de servidores on-premise, além de eliminar gastos com manutenção física, energia, substituição de peças e suporte presencial.

Além do aspecto econômico, a opção contratual assegura previsibilidade orçamentária, melhor controle de despesas de custeio e maior flexibilidade para ampliação de recursos, sem necessidade de novos investimentos de capital.

Portanto, do ponto de vista técnico, operacional e financeiro, a contratação de servidor como serviço é a alternativa mais vantajosa e sustentável para o COREN-PE.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

A solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a ser contratada consiste na prestação de serviços de hospedagem em servidor virtual privado (VPS), fornecido sob o modelo de “servidor como serviço” (infraestrutura virtualizada), incluindo configuração, migração, suporte técnico especializado e manutenção continuada.

O objetivo é garantir a disponibilidade integral do site institucional do COREN-PE, dos sistemas corporativos (como o LumiHub e demais módulos internos) e dos serviços de e-mail corporativo, atualmente hospedados em ambiente terceirizado em fim de contrato.

6.1 – Escopo da contratação

A contratação abrangerá:

- Provisionamento de servidor VPS dedicado com recursos escaláveis, ambiente seguro e suporte técnico especializado;
- Migração completa do ambiente atual, incluindo site institucional, bancos de dados, sistemas internos e e-mails corporativos;
- Configuração integral do servidor, com instalação de sistema operacional, painel de controle, domínios, certificados e serviços de segurança;
- Gestão de backups automáticos com retenção mínima de sete dias;
- Monitoramento contínuo e suporte técnico remoto, com tempo máximo de resposta de duas horas e prazo de resolução de até 48 horas;
- Acesso administrativo (root) ao Departamento de TI do COREN-PE para gerenciamento autônomo do ambiente;
- Entrega de documentação técnica detalhando as configurações, credenciais e procedimentos de restauração do ambiente.

6.2 – Requisitos técnicos mínimos

- CPU: mínimo de 8 vCPUs com desempenho equivalente a 10.000 pontos no índice CPUMark;
- Memória RAM: mínimo de 10 GB DDR4;
- Armazenamento: mínimo de 260 GB SSD;
- Tráfego de dados: ilimitado;
- Sistema operacional: Linux (Ubuntu Server, Debian ou equivalente, versão LTS);

- Gerenciamento: via painel cPanel/WHM ou equivalente;
- Banco de dados: MySQL/PostgreSQL com suporte a PHPMyAdmin;
- Certificado SSL/TLS privado incluso;
- Backup diário automatizado, com retenção mínima de sete dias;
- Garantia de uptime mínimo de 99,9%;
- Proteção contra ataques DDoS e firewall ativo;
- Compatibilidade com PHP, HTML5, APIs REST e WordPress;
- Suporte técnico 24x7, por ticket, e-mail ou chat, em português.

6.3 – Requisitos de desempenho e segurança

A solução deverá garantir:

- Disponibilidade contínua (24x7) dos serviços hospedados;
- Redundância de rede, energia e armazenamento, assegurando continuidade em caso de falhas;
- Conformidade com normas ISO/IEC 27001 e Tier III (ou superiores) em data center;
- Sigilo e integridade dos dados institucionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- Monitoramento remoto de incidentes, com alertas automáticos ao DTI do COREN-PE.

6.4 – Prazo e modelo de execução

O serviço será contratado por período anual, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite legal, conforme avaliação técnica e administrativa. O início da prestação está previsto para julho de 2026, de acordo com o cronograma definido no DFD.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado da contratação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base em todas as análises técnicas, mercadológicas e de custos apresentadas nos itens anteriores, o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE declara viável e recomendável a contratação de servidor como serviço (infraestrutura virtualizada – VPS), definida como a opção mais vantajosa e adequada ao atendimento das necessidades institucionais.

A alternativa de aquisição de equipamentos on-premise (infraestrutura própria), embora tecnicamente possível, foi considerada inviável por demandar investimento inicial elevado, custos contínuos de manutenção, energia e climatização, além de exigir estrutura física e equipe técnica permanente. Tal modelo também apresenta menor flexibilidade de expansão, maior risco de obsolescência tecnológica e impacto direto sobre o orçamento de capital, fatores que o tornam incompatível com a realidade orçamentária e operacional do COREN-PE.

Por outro lado, a opção de contratação de servidor como serviço (VPS) mostrou-se tecnicamente superior e economicamente mais eficiente, pois:

- Elimina a necessidade de aquisição e manutenção de hardware físico;
- Oferece escalabilidade sob demanda, permitindo aumento de recursos conforme o crescimento institucional;
- Garante alta disponibilidade (uptime superior a 99,9%), backup automatizado e suporte técnico 24x7;
- Assegura ambiente seguro e redundante, hospedado em data center certificado (Tier III ou superior); Promove previsibilidade orçamentária, com custo mensal ou anual fixo e reduzido;
- Alinha-se às boas práticas de sustentabilidade e eficiência energética, eliminando consumo elétrico e emissão de calor local.

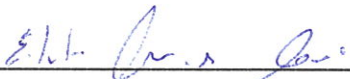
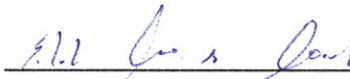
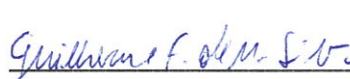
A análise de Custo Total de Propriedade (TCO) evidenciou redução aproximada de 55% nos custos em três anos, além de ganhos significativos em agilidade, disponibilidade e continuidade de serviços.

Assim, a opção 2 – Contratação de servidor como serviço é declarada tecnicamente viável, operacionalmente adequada e financeiramente vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a área técnica manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, recomendando o prosseguimento das etapas subseqüentes, visando à efetiva implantação da solução.

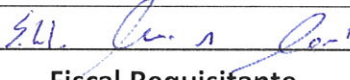
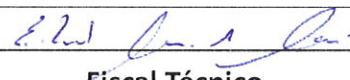
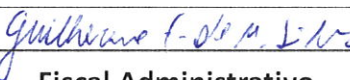
9 – ASSINATURAS

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

 Integrante Requisitante EDUARDO LESSA DE ANDRADE CAVALCANTI	 Integrante Técnico I EDUARDO LESSA DE ANDRADE CAVALCANTI	 Integrante Técnico II GUILHERME FERNANDO DE MOURA SILVA
---	---	---

Para a fase de Gestão de Contratos:

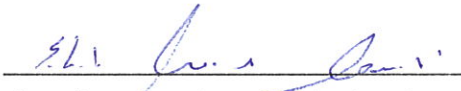
A equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída pela Portaria nº 0062/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

 Fiscal Requisitante EDUARDO LESSA DE ANDRADE CAVALCANTI	 Fiscal Técnico EDUARDO LESSA DE ANDRADE CAVALCANTI	 Fiscal Administrativo GUILHERME FERNANDO DE MOURA SILVA
---	---	---

10 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)


 Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti
Matrícula/SIAPE: 130

Recife, 11 de novembro de 2025.